



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.951, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

**DESIGNA O REPRESENTANTE LEGAL
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE E DA FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se regularizar a representatividade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e da Fundação Municipal de Saúde;

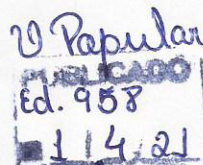
DECRETA

Art. 1º O Prefeito Municipal de Bom Jardim, PAULO VIEIRA DE BARROS, inscrito sob o CPF nº 452.543.897-53, passa a ser o representante legal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, inscrito sob o CNPJ nº 39.498.415/0001-72 e da Fundação Municipal de Saúde, inscrita sob o CNPJ nº 04.848.930/0001-5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 22 DE MARÇO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Cheyenne da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925